



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 125/2013.**

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação dos Imóveis Lote n° 47, Setor Para-Rural e Caminho Vicinal 02 situado na Para-Rural do Município de Juina.

Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Designa para compor a Comissão de Avaliação dos Imóveis: lote n° 47, setor Para Rural e Caminho vicinal 02 extensão entre o lote 47 e 06 no Município de Juina, os membros abaixo reunirão e apresentarão o Laudo de avaliação:

NOME	CARGO/PROFISSÃO
Sirlei Sabatine Bataier	Servidora pública representante do Departamento de Controle Urbano
Yales Berti	Servidor público representante do Departamento de Tributação
Elzira Salete Bergamin lima	Vereadora
Geraldo Antonio Ferreira	Vereador
Dorvalino Ganzer	Corretor de Imóveis - CRECI N° 4448
Gilian Milane da Silva	Corretora de Imóveis - CRECI N° 3553

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na sua data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juina/MT, aos **18** de **Julho** de **2013**.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**VALDOIR ANTONIO PEZZINI**  
Sec. Mun. de Finanças e Administração

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro, Juína-MT  
Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.prefeituradejuina.com.br](http://www.prefeituradejuina.com.br) E-mail: [administracao@prefeituradejuina.com.br](mailto:administracao@prefeituradejuina.com.br)